



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202118768989

Nome original: ofício - vossos autos 0005144-68.2017.8.16.0185.pdf

Data: 18/11/2021 14:27:43

Remetente:

Eliete Cristina Potuk Mazuchowski

22ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a), De ordem, em referência a vossos autos 0005144-68.2017.8.16.0185, em
caminho em anexo ofício e certidão de habilitação de crédito. Att,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 0001685-85.2015.5.09.0084
RECLAMANTE: ELIANE BORTH E OUTROS (3)
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REMETENTE: 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR
DESTINATÁRIO: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA

Assunto: SOLICITA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO - Autos nº
0005144-68.2017.8.16.0185

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que seja habilitada junto aos autos nº 0005144-68.2017.8.16.0185 as importâncias abaixo discriminadas, devidas pela reclamada supra à UNIÃO a título de contribuições previdenciárias - cota do empregador, **totalizando a quantia de R\$ 922,87 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizada até 31/10/2021.**

Informo a Vossa Excelência que a sentença que deu origem ao débito acima, de responsabilidade da ré TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67 transitou em julgado em 29/06/2016 e encontra-se disponível nos autos digitais em epígrafe, bastando acessar o sítio:

<http://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Informar o seguinte número de chave de acesso: 1906062037390000000057303122.

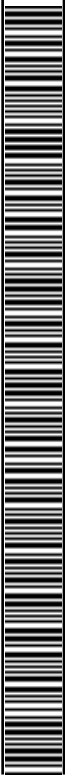
Atenciosamente,

CURITIBA/PR, 08 de novembro de 2021.

PAULO POSSEBON DE FREITAS



Assinado eletronicamente por: PAULO POSSEBON DE FREITAS - Juntado em: 08/11/2021 19:05:25 - 357132c
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/21102012344041300000094608905?instancia=1>
Número do processo: 0001685-85.2015.5.09.0084
Número do documento: 21102012344041300000094608905





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202118769010

Nome original: certidão de habilitação - referência vossos autos 0005144-68.2017.8.1
6.0185.pdf

Data: 18/11/2021 14:27:43

Remetente:

Eliete Cristina Potuk Mazuchowski

22ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a), De ordem, em referência a vossos autos 0005144-68.2017.8.16.0185, em
caminho em anexo ofício e certidão de habilitação de crédito. Att,





Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 527

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Avenida Vicente Machado, 400, CENTRO, CURITIBA/PR - CEP: 80420-010
FONE: (41) 33107022 - E-mail: vdt22@trt9.jus.br

Processo: **ATOrd 0001685-85.2015.5.09.0084**

AUTOR: ELIANE BORTH, CPF: 088.721.109-71; LEANDRO BRUNO MARQUES, CPF: 060.682.899-07; TATIANE APARECIDA MENDES DA SILVA, CPF: 079.788.749-07
RÉU(S): TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS - MASSA FALIDA

CERTIFICO, para fins de habilitação perante o Juízo da **2ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas da Comarca da Curitiba**, nos autos nº **0005144-68.2017.8.16.0185**, em que figura o réu **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.576.327/0001-67**, em breve relatório, que na ação trabalhista supra indicada, desta 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que são partes as acima nominadas, foi apurado o seguinte crédito em favor do **CREDOR abaixo nominado e qualificado**:

CREDOR: UNIÃO/PGF - INSS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR)

- **INSS EMPREGADOR - Valor do crédito: R\$ 922,87 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) - referente a INSS empregador.**

Certifico que o valor acima está atualizado até **31/10/2021**.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

IVONE JAWORSKI

Analista Judiciário

CURITIBA/PR, 20 de outubro de 2021.

IVONE JAWORSKI
Diretor de Secretaria





Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 528



Assinado eletronicamente por: IVONE JAWORSKI - Juntado em: 20/10/2021 12:12:22 - cda3e09
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2110201053519080000094602627?instancia=1>
Número do processo: 0001685-85.2015.5.09.0084
Número do documento: 2110201053519080000094602627

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLJU REUM5 BA4S7 LX26U

